

Fls.

Processo: 0007518-59.2016.8.19.0007

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: SAYDER TRANSPORTES LTDA
Administrador Judicial: JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR
Interessado: ITAU UNIBANCO S.A
Interessado: TOTVS S.A
Interessado: SCANIA BANCO S/A
Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Interessado: POSTO CLUBE DOS 500 LTDA
Interessado: POSTO TRES GARÇAS LTDA
Interessado: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A
Interessado: CARLOS INACIO RAMOS
Habilitado: MARCELO SOARES DE CASTRO
Interessado: JONAS IZIDORO DOS SANTOS
Interessado: EMISAEEL DOS SANTOS
Habilitado: BENEDITO ADEMIR DA SILVA
Habilitado: JORGE HENRIQUE MENDES DE MORAES
Habilitado: JOSÉ SOARES DA SILVA
Habilitado: VICENTE GOMES DE SIQUEIRA
Habilitado: BANCO VOLVO (BRASIL) S.A.
Habilitado: BANCO DO BRASIL S.A.
Habilitado: JULIANA MOREIRA PAULO FELIPE
Habilitado: JULIA MONTEIRO HENRIQUE FERREIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Anna Carolinne Licasalio da Costa

Em 05/07/2018

Decisão

1. Fl. 5600 - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Vindo pedido de informações, oficie-se em resposta.
2. Ao cartório para juntar aos autos o teor da decisão do Agravo de Instrumento, mencionada à fl. 5632.
3. Fls. 5666 e 5688 - Homologo os relatórios de abril e maio de 2018.
4. Fl. 5709 - Nada a prover, uma vez que a empresa também fora intimada.
5. Fl. 5711 - Considerando a demonstração da presença dos documentos aludidos no artigo 51 da Lei de Recuperação e Falências, defiro o ingresso da empresa SAYDER RN LOGÍSTICA LTDA EPP no polo ativo da demanda. Anote-se no DCP e intemem-se os interessados.
6. A minuta do edital de deferimento da recuperação encontra-se à fl. 5148.
7. A minuta do edital de divulgação do plano de recuperação encontra-se à fl. 5589.
8. Certifique o cartório o valor das custas a recorrer para a publicação de ambos os editais, devendo os autores proceder ao recolhimento no prazo de 5 dias.

Barra Mansa, 05/07/2018.

Anna Caroline Licasalio da Costa - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Anna Caroline Licasalio da Costa

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4JUB.ZX3T.FQK1.9J12**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

